



epeloro

00 102

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 780

De 12 de dezembro de 2011

Autor: Vereador e 1º Secretário Edio Lopes

Confere o Diploma de "**Honra ao Mérito**", ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 09 de dezembro de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "c", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de "**Honra ao Mérito**" ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, **12 de dezembro de 2011**.


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio



opeloro

00 103

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO 780

No Decreto Legislativo acima referido, de 12/12/2011, onde se lê:

“Confere o Diploma de “**Honra ao Mérito**”, ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.”

Leia-se:

“Confere o Diploma de “**Honra ao Mérito**”, ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.”

E onde se lê:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “c”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de “**Honra ao Mérito**” ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.

Leia-se:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “c”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de “**Honra ao Mérito**” ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.

Câmara Municipal de Araraquara, 07 de março de 2012

ALUISIO BRAZ

Aluisio Braz
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio



opelso

00 104

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 780

De 12 de dezembro de 2011

Autor: Vereador e 1º Secretário Edio Lopes

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 09 de dezembro de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "c", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de "Honra ao Mérito" ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCOS LOPES BONHOLI**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 12 de dezembro de 2011.


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado retificado na Câmara Municipal de Araraquara, em 07/03/2012.

Arquivado em livro próprio